



## **EDITAL INTERNO Nº 02/2019**

### **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO SRICTO SENSU MESTRADO E DOUTORADO**

**A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Imunologia** no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados, a abertura de vagas do Processo Seletivo 2019.1 para ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Pós-graduação em Imunologia - PPGIm, tem como objetivo a formação de recursos humanos de excelência, capacitados para as atividades de ensino e pesquisa na área da Imunologia e áreas afins, que possam integrar e fortalecer Instituições de Ensino e de Pesquisa, além de atuar na prestação especializada de Serviços de Atenção à Saúde.

#### **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>Nível do Curso</b>	<b>Brasileiros</b>	<b>Estrangeiros</b>
<b>Mestrado</b>	<b>07</b>	<b>02</b>
<b>Doutorado</b>	<b>03</b>	<b>02</b>
<b>Total</b>	<b>08</b>	<b>04</b>

#### **3. DAS INSCRIÇÕES;**

A inscrição para a seleção aos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Imunologia do 1º semestre de 2019 deverá ocorrer no período de 07 de março a 13 de março de 2019 observado o horário oficial de Salvador.

#### **O candidato deverá:**

- a)** Preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no programa e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
- b)** Imprimir e pagar a Guia de Recolhimento da União - GRU simples referente à Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 92,99 reais (noventa e dois reais e noventa e nove centavos) para o curso de mestrado ou de R\$125, 82 reais (cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) para o curso de doutorado exclusivamente no endereço eletrônico:
- c)** Entregar na Secretaria do programa os documentos especificados necessários para o processo seletivo no item 5 deste edital.



É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes

Os candidatos de outros estados poderão enviar a documentação pelos Correios

#### **4. DO CALENDÁRIO DE PROVAS**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>27/02 a 13/03/2019</b>	<b>8 -16h</b>
PROVA DE INGLÊS (apenas para Mestrado)	<b>15/03/2019</b>	<b>9-11h</b>
Resultado da prova de inglês (apenas para Mestrado)	<b>18/03/2019</b>	<b>16h</b>
Apresentação dos projetos de Mestrado	<b>18/03 a 20/03/2019</b>	<b>9-12/14-17h</b>
Apresentação dos projetos de Doutorado	<b>15/03 a 20/03/2019</b>	<b>9-12/14-17h</b>
Fechamento das atividades	<b>21/03/2019</b>	<b>16h</b>
Data prevista para a divulgação do resultado final	<b>22/03/2019</b>	<b>16h</b>

\* Calendário sujeito à alteração

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

##### **5.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO MESTRADO**

1. Formulário de Inscrição
2. Carteira de Identidade
3. CPF
4. Título de Eleitor
5. Documento de quitação com o serviço militar
6. Documento de quitação com a Justiça Eleitoral
7. Fotografia 3x4 (01)
8. Diploma de graduação ou histórico escolar de graduação com semestre de saída
9. Histórico Escolar de graduação
10. Curriculum lattes documentado encadernado **na ordem do Barema\***



11. Projeto de Dissertação
12. Termo de compromisso assinado pelo Professor Orientador
13. Comprovante de pagamento de inscrição
14. Declaração de aceitação das Normas do Processo seletivo
15. Declaração de opção por reserva de vagas
16. Formulário de Atividades Profissionais e Acadêmicas
17. Passaporte – Candidato estrangeiro

\*Barema de análise do currículo disponível no site do Programa.

Quando oriundo de país estrangeiro, o certificado de conclusão, o diploma de graduação ou de pós-graduação e o histórico escolar ou equivalente deverão estar revalidados, autenticados pela autoridade consular do Brasil, no país que os emitiu, e acompanhados de tradução oficial.

#### **Local de entrega de documentação:**

Instituto de Ciências da Saúde, 5º andar, sala 526  
Av. Miguel Calmon, s/n Vale do Canela - Salvador, BA, 40140100 – Brasil

#### **5.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO DOUTORADO**

01. Formulário de Inscrição
02. Carteira de Identidade
03. CPF
04. Título de Eleitor
05. Documento de quitação com o serviço militar
06. Documento de quitação com a Justiça Eleitoral
07. Fotografia 3x4 (01)
08. Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa de mestrado
09. Histórico Escolar de Mestrado
10. Curriculum lattes documentado encadernado **na ordem do Barema\***
11. Projeto de Tese
12. Termo de compromisso assinado pelo Professor Orientador
13. Comprovante de pagamento de inscrição
14. Declaração de aceitação das Normas do Processo seletivo
15. Declaração de opção por reserva de vagas
16. Formulário de Atividades Profissionais e Acadêmicas
17. Passaporte – Candidato estrangeiro



\*Barema de análise do currículo disponível no site do Programa.

Quando oriundo de país estrangeiro, o certificado de conclusão, o diploma de graduação ou de pós-graduação e o histórico escolar ou equivalente deverão estar revalidados, autenticados pela autoridade consular do Brasil, no país que os emitiu, e acompanhados de tradução oficial

Os candidatos de outros estados poderão enviar a documentação pelos Correios

### **Local de entrega de documentação:**

Instituto de Ciências da Saúde, 5º andar, sala 526  
Av. Miguel Calmon, s/n Vale do Canela - Salvador, BA, 40140100 - Brasil

## **6 DO PROCESSO SELETIVO**

### **6.1. DO PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO**

#### **6.1.1. DAS ETAPAS**

O processo seletivo para o curso de mestrado é constituído de três etapas:

**1ª etapa-** prova de inglês com enfoque em Imunologia básica (eliminatória)  
- ao candidato estrangeiro exigir-se á exame eliminatório de Português

**2ª etapa** - avaliação curricular (peso 3) –eliminatória e classificatória

**3ª etapa-** defesa do Projeto (peso 7) eliminatória e classificatória. (máximo de 10 minutos)

Será eliminado da seleção o candidato de mestrado que obtiver nota inferior a 5,0 na prova de inglês.

A nota final obtida que dará a classificação final, será o resultado das notas das 2 últimas etapas: avaliação curricular e defesa do projeto, sendo eliminado caso o candidato obtenha nota inferior a 5,0.

#### **6.1.2 CLASSIFICAÇÃO**

A NF determinará a classificação final para brasileiros sendo 70% das vagas (10 vagas) de ampla concorrência e 30% (5 vagas) reservada para Pretos e Pardos. Adicionalmente, 4 vagas extra-numerárias poderão estar disponíveis em caso de candidatos aprovados dentro de uma das três categorias, a saber: pessoas com deficiência, quilombolas, indígenas e pessoas Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero), de acordo com a Portaria do MEC no. 13, DE 11 DE



MAIO DE 2016 que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação.

### **6.1.3 MATRÍCULA**

A matrícula ocorrerá presencialmente na secretaria do Programa através do preenchimento de formulário específico, anexando a documentação exigida no ato da inscrição. A matrícula somente será realizada se o candidato apresentar a documentação completa.

Os candidatos aprovados na modalidade de reserva de vagas deverão apresentar também para a matrícula, conforme legislação vigente, os seguintes itens, conforme o caso:

- a) Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- b) Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e
- c) Para candidata (o) selecionada (o) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico atestando a condição característica desta modalidade.

## **6.2 DO PROCESSO SELETIVO PARA DOUTORADO**

### **6.2.1 ETAPAS**

O processo seletivo é constituído de duas etapas:

**1ª etapa** - avaliação curricular (peso 3) - eliminatória  
- ao candidato estrangeiro exigir-se á exame eliminatório de Português

**2ª etapa** - defesa do Projeto (peso 7) – eliminatória apresentação oral (15-20 min).

A nota final (NF) obtida será o resultado das notas das 2 etapas: avaliação curricular e defesa do projeto, sendo eliminado caso o candidato obtenha nota inferior a 5,0.

### **6.2.3 CLASSIFICAÇÃO**

A NF determinará a classificação final para brasileiros sendo 70% das vagas (10 vagas) de ampla concorrência e 30% (5 vagas) reservada para Pretos e Pardos. Adicionalmente, 4 vagas extra-numerárias poderão estar disponíveis



em caso de candidatos aprovados dentro de uma das três categorias, a saber: pessoas com deficiência, quilombolas, indígenas e pessoas Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero), de acordo com a Portaria do MEC no. 13, DE 11 DE MAIO DE 2016 que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação.

#### **6.2.4 MATRÍCULA**

A matrícula ocorrerá presencialmente na secretaria do Programa através do preenchimento de formulário específico, anexando a documentação exigida no ato da inscrição. A matrícula somente será realizada se o candidato apresentar a documentação completa.

Os candidatos aprovados na modalidade de reserva de vagas deverão apresentar também para a matrícula, conforme legislação vigente, os seguintes itens, conforme o caso:

- a) Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- b) Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- c) Para candidata (o) selecionada (o) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico atestando a condição característica desta modalidade.

### **7. CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

De acordo com a Resolução 02/03 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA, o Programa de Pós-Graduação em Imunologia reservará 2 (duas) vagas de mestrado acadêmico para candidato estrangeiro não-residentes no Brasil e 2 (duas) vagas do Doutorado para candidato estrangeiro não-residente no Brasil a serem preenchidas por meio de processo de seleção específico, respeitados os prazos deste edital.

Caso não haja candidato estrangeiro na seleção as vagas poderão ser ocupadas por candidatos brasileiros, segundo a ordem final de classificação no processo seletivo.

Inscrições de candidatos pelo Programa PAEC/OEA/GCUB e não seguem as disposições deste edital, possuindo regramento específico.

### **8. DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

As Bolsas serão priorizadas para alunos sem vínculos empregatícios, em ordem de classificação e seguindo a política de cotas disposta na resolução N°



**Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Ciências da Saúde  
Programa de Pós Graduação em Imunologia**



01/2017 do CAE-UFBA e de acordo com a disponibilidade de bolsas em cada modalidade do programa.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar freqüentemente as publicações de todos os comunicados.

Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação, classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso

Contato: [ppgimics@ufba.br](mailto:ppgimics@ufba.br) /  
[www.ppgim.ics.ufba.br/](http://www.ppgim.ics.ufba.br/)  
+55 71 3283.8921/3247.6269

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



## ANEXOS

<b>AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS</b>	
Autodeclaração: <b>(É possível assinalar mais de uma opção)</b>	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
Inscrição	<input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas*
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: <b>(Assinale apenas uma opção)</b>	<input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

\* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares

<b>Nome do Candidato:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Assinatura:</b>	





**Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Ciências da Saúde  
Programa de Pós Graduação em Imunologia**



**Nº**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2019.1**

**FOTO**

SOU COTISTA <input type="checkbox"/>		NÃO SOU COTISTA <input type="checkbox"/>			
NOME			MATRÍCULA PARA USO DO COLEGIADO		
DATA DE NASCIMENTO	SEXO		NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF
	( ) MASC	( ) FEM			
ESTADO CIVIL	Nº REGISTRO GERAL	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA/ EXPEDIÇÃO	UF	CPF
Título de eleitor nº	Zona	Seção	Emissão	UF	
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS BANCO DO BRASIL					
NOME DA AGÊNCIA		NÚMERO DA AGÊNCIA		NÚMERO DA CONTA CORRENTE	
NOME DO PAI			NOME DA MÃE		
TELEFONE RESIDENCIAL		CELULAR	E-MAIL		
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
CEP:					
ENDEREÇO PROFISSIONAL					
CANDIDATURA		MESTRADO <input type="checkbox"/>	DOUTORADO <input type="checkbox"/>		
NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR					
NOME DO PROFESSOR CO-ORIENTADOR					
TÍTULO DO PROJETO					
GRADUAÇÃO EM:				DATA DE CONCLUSÃO / /	
NOME DA INSTITUIÇÃO:					
PÓS-GRADUAÇÃO EM:				DATA DE CONCLUSÃO / /	
NOME DA INSTITUIÇÃO:					
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO			RECEBIDO	OBSERVAÇÕES	
1. Projeto de Tese encaminhado pelo Professor Orientador					
2. Termo de compromisso <b>assinado</b> pelo Professor Orientador					
3. Curriculum lattes documentado					
4. Diploma ( <b>01 no currículo</b> ; 01 fora do currículo)					
5. Histórico Escolar ( <b>01 no currículo</b> ; 01 fora do currículo)					
6. Carteira de Identidade ( <b>01 no currículo</b> ; 01 fora do currículo)					
7. CPF ( <b>01 no currículo</b> ; 01 fora do currículo)					
8. Título de Eleitor ( <b>01 no currículo</b> ; 01 fora do currículo)					
9. Documento de quitação com o serviço militar (2 vias)					
10. Documento de quitação com a Justiça Eleitoral (2 vias)					
11. Fotografia 3x4 (01)					
12. Comprovante de pagamento (01 via)					
13. Declaração de aceitação das Normas do Processo seletivo					

Declaro que apresentei a documentação constante no item 5 (cinco) do edital de seleção.

Salvador,        /        /

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição  
(funcionário do PPGIm)



**Universidade Federal da Bahia**  
**Instituto de Ciências da Saúde**  
**Programa de Pós Graduação em Imunologia**



**ATIVIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS CANDIDATOS PPGIm**

<b>DADOS DOS CANDIDATOS</b>	
CANDIDATO (A):	
E-MAIL:	
ORIENTADOR:	CURSO:
INTERESSE EM BOLSA DE FOMENTO?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS OU ACADÊMICAS</b>	
EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
INSTITUIÇÃO:	
PERÍODO: __/__/__ a __/__/__	
TIPO DE VINCULO:	
CARGA HORÁRIA:	
SOLICITARÁ AFASTAMENTO PARA REALIZAR O CURSO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	CASO POSITIVO TERÁ MANUTENÇÃO DE VENCIMENTOS? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:	
<b>PÓS-GRADUAÇÃO IMUNOLOGIA</b>	
APRESENTA DISPONIBILIDADE DE <b>CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H</b> SEMANAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA?	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
<hr/> <b>ASSINATURA ORIENTADOR</b>	<hr/> <b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>
SALVADOR-BA, ____/____/____	

- As atividades desenvolvidas sem vínculo formal também devem ser informadas.
- A VERACIDADE das informações citadas neste formulário é de inteira responsabilidade do candidato.
- As informações incompletas ou omissões serão apuradas pelo Colegiado..